



Engº **JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

CASA DE ALVENARIA C/ 178,15M²

Rua Bom Jesus, 470. B. Bom Jesus P.A

1ª LEILÃO: 21 de AGOSTO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS

2ª LEILÃO: 04 de SETEMBRO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ jorgebrasil36@outlook.com, Inf.: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM juízo de Direito da 1ª Vara Cível Especial em Família e Precatórias do FR do Sarandi – Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima, o bem penhorado no processo nº **50126339120248215001** onde COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO LIBERDADE – SICREDI LIBERDADE litiga com GILSON DAVI PEREIRA DE QUADROS E OUTROS, sendo:

CASA DE ALVENARIA com área de 178,15m² sob nº 470 da rua Bom Jesus, e o respectivo terreno medindo 16,00m de frente ao sul, por 19,80m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, no quarteirão formado pelas ruas Bom Jesus, São Domingos, Carumbé e Dr. Murquinho, tudo conforme matrícula 69.187 do R.I. de 3ª Z. de P.A., avaliada em 25/02/2025 por R\$350.000,00. Em sua matrícula consta: **AV3** notícia de processo de execução nº 001/1070053588-1 do F.R. ALTO PETRÓPLIS, tendo como exequente ROULLIER BRASIL LTDA no valor de R\$ 205.327,85 em 25/04/2007; **AV4 Indisponibilidade** pela 6ª V. Criminal do F. Central P.A. proc. 001/2050013570-4; **AV6 Arrolamento de Bens** pela Receita Federal, **AV7 ONUS-PENHORA** Processo de Execução 081/1110000644-8 valor R\$311.500,00 (07/03/2017); **AV8 Indisponibilidade** 10ª V.C. de Poa. proc. 00110524128549. No 1º Leilão terá como valor mínimo o da avaliação, não sendo arrematado, o 2º Leilão iniciará com o lance mínimo de 50% do valor da avaliação. **Proposta de parcelamento** deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por email, antes do 1º ou 2º Leilão e atender o art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 jorgebrasil36@outlook.com, Fotos/lista de imóveis p/ leilão www.jorgebrasil.lel.br